



LIDO NA SESSÃO DO DIA

18 FEV 2014

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº 480/14

APROVADO (A)	
VAI AO EXPEDIENTE	
Em	18/02/2014
1º Secretário	

AUTOR : DEP. HERMÍNIO COELHO E MAURÃO

Requer a realização de Audiência Pública para o dia 20/02/2014 às 9:00 horas, para debater sobre as enchentes e as famílias desabrigadas.

Os Deputados que o presente subscrevem, na forma regimental, requerem à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 20 de fevereiro de 2014, às 9:00, no Plenário desta Casa, para debater sobre as consequências das enchentes, especialmente sobre providências a serem tomadas pelas autoridades competentes e a diretoria das Usinas do Madeira, em relação às famílias desabrigadas e assuntos correlatos.

Plenário das Deliberações, 17 fevereiro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
PSD

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
PP

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente propositura tem por objetivo debater sobre providências a serem tomadas quanto às enchentes que vem assolando o Estado de Rondônia, consequentemente desabrigando e desalojando milhares de famílias, e quais medidas serão adotadas pelas autoridades competentes e a diretoria das Usinas do Madeira (Santo Antonio e Jirau).



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº

AUTOR : DEP. HERMÍNIO COELHO E MAURÃO

O Poder Legislativo preocupado com essa calamidade pública, do qual vários municípios estão sofrendo com os transtornos que essas enchentes estão causando (já são consideradas de nível III), que representam altíssimo risco.

Este Poder também preocupa-se com a iminência de contágios causadas pela cheia do rio, como leptospirose, doenças de pele, dengue, entre outras, devido ao acúmulo de dejetos por falta de saneamento básico, rede de esgotos adequadas entre outros problemas vivenciados pelos municípios. Além das epidemias, outro problema é o isolamento de famílias ribeirinhas, dos municípios atingidos pelas cheias, onde o governo do Estado já decretou emergência em quatro cidades: Porto Velho, Santa Luzia, Guajará-Mirim e Rolim de Moura. A BR-425 foi interditada por causa da invasão das águas do rio Mamoré, isolando os municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré e os distritos de Vila Murtinho e Araras. A única ponte que dá acesso às cidades foi encoberta pelas águas comprometendo o abastecimento onde já começa faltar combustível, água mineral e alimentos.

Assim sendo, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares para aprovação do nosso requerimento.